

Em 4 de julho de 2022.

**Exmo. Sr.
DD. Vereador a Câmara Municipal
N E S T A**

**Ref.: 17ª Sessão Extraordinária
05 de julho – 18:00**

Senhor Vereador:

De conformidade com o artigo 27 da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 108 do Regimento Interno, vimos convocar Vossa Excelência para a 17ª Sessão Extraordinária da 14ª Legislatura, a realizar-se em data de 05 (cinco) de julho (terça-feira), às 18:00, oportunidade em que esta Casa Legislativa deliberará sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- PROJETO DE COMPLEMENTAR Nº 719 do Executivo, dispõe sobre Amplia o número de vagas de Guarda Civil Municipal;
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**

Contando com a indispensável presença, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**DIEGO HENRIQUE ITO
PRESIDENTE**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 719
“Amplia o número de vagas de Guarda Civil Municipal.”

Art. 1º Ficam ampliadas em 20 (vinte) vagas o cargo de Guarda Civil Municipal, cargo efetivo, regime estatutário, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais mediante escala, referência salarial G-4.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.013.046.06.181.0010.2.064 3.1.90.11.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Campo Limpo Paulista, 4 de julho de 2022.

MENSAGEM Nº 52

Processo Administrativo nº 1521/22

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Proponente: Poder Executivo.

Tramitação:

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nobres Vereadores:

Segue para apreciação, análise e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Complementar que objetiva ampliar o número de vagas de Guarda Municipal, tendo em vista a defasagem do efetivo da Corporação, o que compromete as estratégias de segurança pública.

Cabe destacar que a Guarda Civil Municipal, além da proteção dos bens, serviços e instalações do Município, é uma instituição imprescindível na política de segurança pública. E com a implantação prevista do monitoramento e fiscalização digital por meio de drones, além da atuação de agentes com motocicletas, proteção ambiental e escolar, aumentará a demanda da Guarda Municipal.

Pelo exposto fica evidente a relevância desta propositura, pois trata de matéria sensível à população campo-limpense, que é a segurança pública municipal.

Pedimos então aos Nobres Vereadores dessa Colenda Câmara Municipal, o acolhimento deste Projeto de Lei Complementar, e sua tramitação em regime de urgência.

Sem mais, agradecemos a atenção dos Nobres Edis e reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal